



BANCO DE LEITE E LACTÁRIO

Rotinas Assistenciais da Maternidade Escola
da Universidade Federal do Rio de Janeiro

CLIENTELA ATENDIDA

O Banco de Leite Humano/Lactário (BLH) da Maternidade-Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro atua junto a:

- Pacientes do Alojamento Conjunto e seus recém-natos, auxiliando e orientando nos casos relacionados ao manejo da lactação;
- Nutrizes cujos recém-natos encontram-se na Unidade Intermediária (UI), Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Unidade de Recuperação Nutricional (URN), promovendo o estímulo e manutenção da lactação através da ordenha do leite materno;
- Nutrizes do Alojamento Mãe Canguru, auxiliando o processo de amamentação;
- Neonatos internados na UI, UTI, URN e enfermaria Mãe Canguru, através da distribuição de leite materno ordenhado e fórmulas prescritas nas situações especiais em que o aleitamento materno não pode ser realizado;
- Funcionárias da Maternidade Escola que retornam da licença-maternidade

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS - ROTINAS

RECEPÇÃO E REGISTRO DE PACIENTES

- A recepção das pacientes no BLH deve ser realizada de forma acolhedora e possibilitando a exposição das queixas e dúvidas, sem que sejam realizados eventuais comentários ou críticas que possam soar de forma ofensiva.
- Após serem recepcionadas na ante-sala e devidamente registradas, as pacientes são orientadas quanto à paramentação, para posteriormente serem encaminhadas à Sala de Ordenha, na qual são realizados os procedimentos referentes à coleta do leite humano (LHO), bem como prestação de auxílio nos casos de pega incorreta, ingurgitamento mamário, mastite e problemas mamilares (mamilos planos, invertidos ou semi-invertidos, fissuras).

COLETA DE LEITE MATERNO

- Procedimento realizado na Sala de Ordenha, onde as funcionárias do setor fornecem à paciente:
 - o vidro esterilizado, devidamente rotulado com o nome completo da mesma, data da ordenha, tipo de leite (Colostro, Transição ou Maduro), hora do início da ordenha, validade do leite ordenhado e campo para posterior identificação do volume coletado;
 - o recipiente contendo gelo reciclável, orientando-a a manter o frasco com o leite ordenhado tampado e em contato com o gelo, enquanto a massagem das mamas estiver sendo realizada;
 - o instruções sobre a técnica de massagem e ordenha.

TÉCNICA DE MASSAGEM E ORDENHA

- Massagear a mama com os dedos, de forma circular, iniciando o procedimento pela região areolar, prosseguindo até a base da mama.
- Ordenhar a mama, utilizando os dedos polegar e indicador em forma de 'C', desprezando sempre os primeiros jatos de leite em gaze estéril, visando reduzir os contaminantes microbianos do leite humano ordenhado.
- Prosseguir ordenha manual.

- O vidro deve permanecer tampado e em recipiente contendo gelo reciclável, a fim de se iniciar a cadeia de frio, sempre que a doadora estiver realizando massagens ou utilizando bomba para fazer a ordenha.
- A ordenha pode ser realizada por cerca de 5 minutos em cada mama ou até que o fluxo de leite diminua, alternando as mamas.
- Em casos de mamas ingurgitadas, realizar ordenha de alívio o mais frequentemente possível até que seja conferido o conforto para a lactante.

AUXÍLIO NOS CASOS DE POSICIONAMENTO E DE PEGA INCORRETOS

- Procedimento realizado na Sala de Ordenha, onde as funcionárias do setor devem:
 - o Orientar a mãe a manter o corpo do bebê próximo ao dela (barriga com barriga). Se o bebê for recém-nascido, suas nádegas devem ser apoiadas, e não apenas a cabeça e os ombros.
 - o Orientar a mãe a manter a cabeça e o corpo do bebê alinhados. O rosto do bebê deve estar de frente para o seio, com o nariz de frente para o mamilo.
 - o Mostrar à paciente como apoiar seu seio e oferecê-lo ao bebê. A nutriz deverá colocar seus dedos na parede do seu tórax embaixo do seio, de modo que seu indicador forme um suporte na base do seio. O polegar poderá ser usado para pressionar levemente o topo do seio, o que pode melhorar sua forma e tornar mais fácil para o bebê pegar corretamente. A mãe não deve segurar o seio muito próximo ao mamilo.
 - o Orientar a mãe a tocar os lábios do bebê com o mamilo, para que ele abra a boca. A mãe deve esperar que o bebê abra bem a boca antes de trazê-lo para o seio, pois sua boca precisa estar bem aberta para poder abocanhar corretamente o mamilo e a maior parte que puder da aréola.
 - o Mostrar à mãe como levar o bebê ao seio enquanto ele estiver abrindo bem a boca, ressaltando que ela deve trazer o bebê para o seio, ao invés de mover-se ou levar seu seio em direção ao bebê.
 - o Observar a mamada, identificando sinais de pega correta.

PREPARO, ENVASE E DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS

- Procedimento realizado no Lactário (Sala de Envase), em capela de fluxo laminar, por funcionárias devidamente paramentadas.
- Primeiramente é realizada a identificação dos bebês que receberão leite materno e os que receberão fórmula industrializada, com base na prescrição do dia e na disponibilidade de leite materno estocado. A seguir, com base nas prescrições, são realizadas as seguintes etapas:
 - o Selecionar o material que será utilizado no envase - seringas exclusivas para o leite de cada doadora, seringas exclusivas para o porcionamento de cada tipo de fórmula a ser preparada, potes graduados com tampa plástica e seringas para administração de dietas por gavagem e por bomba de infusão contínua, tampas para seringas, perfusores, sacos plásticos individuais para acondicionar as dietas.
 - o Abrir o material dentro da capela de fluxo laminar e realizar a descontaminação.
 - o De acordo com o cálculo efetuado pela nutricionista, realizar a pesagem em balança de precisão da gramatura necessária para o preparo de cada fórmula prescrita, em recipientes individuais e devidamente identificados.
 - o Na capela de fluxo laminar, realizar a reconstituição de cada fórmula prescrita, com água previamente filtrada e fervida.
 - o Efetuar o envase das fórmulas, segundo a forma de administração e o volume prescrito.
 - o Ao término do envase, ensacar e etiquetar as fórmulas. Transferir para caixas isotérmicas as dietas que serão administradas imediatamente e armazenar as demais na geladeira exclusiva para fórmulas industrializadas.
 - o Efetuar o envase de cada leite materno, segundo forma de administração e volume.
 - o Ensacar e etiquetar o leite materno envasado. Transferir para caixas isotérmicas o que será administrado imediatamente e armazenar na geladeira exclusiva para leite materno o que for referente aos horários posteriores de administração.
- As dietas serão transportadas em caixas isotérmicas até o local de sua administração.
- Cerca de 30 minutos antes de serem dispensadas, conforme os horários de distribuição, as dietas que foram armazenadas sob refrigeração são aquecidas em banho-maria a 40°C.

LEMBRETES

- A ordenha manual sempre será priorizada, por ser mais fácil para a paciente reproduzir em casa, dispensar a introdução de um elemento (bomba) que possa vir a representar risco de contaminação quando higienizado precariamente, e por representar menor risco de ferimentos. Apenas quando a técnica não surtir o efeito desejado é que o uso de bomba (manual ou elétrica) deverá ser introduzido.
- É importante considerar que situações de cansaço, dor, estresse, tristeza, depressão, ansiedade, insegurança e vergonha podem prejudicar a produção do leite. Portanto, o bem-estar psicoemocional da puérpera deve ser valorizado.
- Em casos de mamas ingurgitadas, realizar ordenha de alívio o mais frequentemente possível, até que seja conferido o conforto para a lactante.
- Após a ordenha, o leite materno segue para o Lactário (Sala de Envase), onde será envasado de acordo com o volume prescrito, para posterior distribuição.
- Uma vez que o leite utilizado não é pasteurizado, o tempo de validade, em geladeira exclusiva, é de 12 horas, a partir do início da ordenha.
- **COLOSTRO** – primeiro produto da secreção lática, sendo obtido, em média, até 7 dias após o parto
- **LEITE HUMANO DE TRANSIÇÃO** – produto intermediário entre o colostro e o leite maduro, sendo obtido, em média, entre o 7º e o 15º dia pós-parto
- **LEITE HUMANO MADURO** – obtido, em média, a partir do 15º dia pós-parto

LEITURA SUGERIDA

- ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada RDC 171. Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Leite Humano. Brasília. 2006.
- ANVISA. Banco de leite humano: funcionamento, prevenção e controle de riscos. Brasília, 2008.
- ANVISA. Perguntas e respostas sobre fórmulas infantis. Brasília, 2014.
- MINISTÉRIO da SAÚDE. Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias. Brasília, 2010.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso – Método Mãe Canguru. Manual Técnico. Brasília, 2013.